



**PODER EXECUTIVO**  
**Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia**

**LEI Nº 927, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
 ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR  
 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO  
 VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso no valor de **R\$ 1.085.000,00 (um milhão oitenta e cinco mil reais)**, para atender ao desdobro da despesa conforme abaixo:

02	Poder Executivo	
02.02.02	Secretaria de Administração	
02.02.02.04	Administração	
02.02.02.04.122	Administração Geral	
02.02.02.04.122.0002	Administração Geral	
02.02.02.04.122.0002.2008	Atividades da Secretaria de Administração	
<b>Ficha: XXX 4.4.90.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>275.000,00</b>
Fonte de Recurso	0.2 Recursos de Outras Fontes Exercício Corrente	
Especificação	14 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	
Detalhamento	103 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
02	Poder Executivo	
02.02.02	Secretaria de Administração	
02.02.02.04	Administração	
02.02.02.04.122	Administração Geral	
02.02.02.04.122.0002	Administração Geral	
02.02.02.04.122.0002.2008	Atividades da Secretaria de Administração	
<b>Ficha: XXX 4.4.90.51.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>385.000,00</b>

Fonte de Recurso	0.2 Recursos de Outras Fontes Exercício Corrente
Especificação	14 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á educação/saúde)
Detalhamento	103 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
02	Poder Executivo
02.02.08	Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Turismo
02.02.08.17	Saneamento
02.02.08.17.512	Saneamento Básico Urbano
02.02.08.17.512.0019	Menos Lixo, mais Saúde
02.02.08.17.512.0019.2104	Manutenção dos Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos

**Ficha: XXX 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 425.000,00**

Fonte de Recurso	0.2 Recursos de Outras Fontes Exercício Corrente
Especificação	14 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á educação/saúde)
Detalhamento	103 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

**Art. 2º** Para cobertura do crédito especificado no art. 2º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação por Transferência Especial da União aos demais Entes (art. 166-A da CF). Modalidade restrita às emendas individuais.

**Art. 3º** Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]

**ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS**  
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no  
Átrio da Prefeitura Municipal no  
dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica  
[Documento Assinado Eletronicamente]  
Amanda Inácio

Dir. de Depto de Apoio Admin. ao Prefeito

Publicado no Mural de Editais no  
Átrio da Câmara Municipal no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica  
[Documento Assinado Eletronicamente]  
Sidney Alves Vieira

Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02  
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO  
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357  
www.camponovo.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Alves Vieira, Auxiliar Administrativo Legislativo**, em 17/08/2021 às 09:59, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.camponovo.ro.gov.br](http://transparencia.camponovo.ro.gov.br), informando



o ID **73447** e o código verificador **E5347175**.

---

Referência: [Processo nº 1-1841/2021](#).

Docto ID: 73447 v1